



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. 12 DE..... DE DE 2018.
*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 18.000,00 – SMF".*

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 18.000,00** (Dezoito mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **"0228 – Ampliar Arrecadação para investir mais"**, na ação **"4653 – Manutenção do Programa de Integração Tributária - PIT"**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal da Fazenda, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
04.01.04.123.0228.4653	3.33.90.31	Premiações Culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	12.000,00	0001*
04.01.04.123.0228.4653	3.33.90.30	Material de Consumo	1.000,00	0001*
04.01.04.123.0228.4653	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	0001*
04.01.04.123.0228.4653	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.000,00	0001*
		Total	18.000,00	

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
04.01.04.123.0228.4022	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00	81925-5	0001*

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2019.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

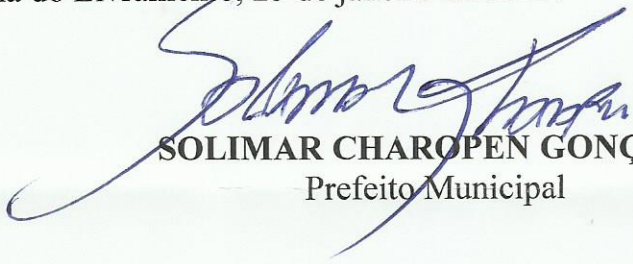
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 18.000,00 – SMF”***.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária para implantação do Programa Nota Fiscal Gaúcha no município para o qual se estima uma majoração da arrecadação do ICMS em torno de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais). O crédito adicional tem o objetivo de cumprir a prerrogativa do Termo de Adesão ao programa quanto à inclusão orçamentária dos elementos de despesa utilizados para premiações, que ocorrerão durante o exercício de 2019, bem como para a manutenção das ações que viabilizarão a melhoria da arrecadação com incentivo à solicitação de nota fiscal coibindo dessa forma a sonegação fiscal.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 25 de janeiro de 2019.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal